



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI - CPMI-DEPOIMENTOS

CPMI-PETRO 2014

Requerimento
Nº 321/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o(a) Sr.(a) Marcus Cezar Ferreira de Moura para prestar depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do(a) Sr.(a) Marcus Cezar Ferreira de Moura para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

Relatório de 80 páginas, da Delegacia de Repressão a Crimes Financeiros (Delefín) da PF, indica que no período de 19 de setembro de 2013 a 12 de março de 2014, **Youssef e Vargas trocaram 270 mensagens pelo aplicativo Black Berry Messenger**. Eles se tratam por “irmão” e se despedem com “beijo”. Para a PF, esse tratamento “*indica que a relação não era superficial*”.

Lendro Augusto Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28 5 14



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

Em uma troca de mensagens, a PF encontrou a citação ao nome Padilha, que para os policiais é possivelmente o ex-ministro da Saúde, Alexandre Padilha. Foi no dia 28 de novembro do ano passado, quando André Vargas diz a Alberto Youssef, **que Padilha indicou um executivo para o Labogen, laboratório que chegou a firmar uma parceria com o Ministério da Saúde, mas não recebeu recursos.**

Vargas diz: “Achei o executivo”.

Youssef responde: “Ótimo, traga ele para nos reunirmos e contratarmos”.

Vargas responde: “Sexta ele estará aí”.

(Vargas) Dá o número do celular e fala que é Marcos, que estará em São Paulo no dia seguinte ou segunda **e que foi o Padilha quem indicou.**

Segundo o relatório, **Marcos é Marcus Cezar Ferreira de Moura, que foi coordenador de promoção de eventos da assessoria de comunicação do Ministério da Saúde, na gestão de Padilha. Marcus depois participou de reuniões no Labogen.**

Há ainda um segundo registro: Em 26 de novembro de 2013, André Vargas diz que falou com “Pad”, que a PF relaciona a Padilha. **“Falei com Pad agora e ele vai marcar uma agenda comigo”**, escreveu o deputado ao doleiro. O doleiro responde: “ótimo”. E elogia a atitude do deputado. **“Precisamos estar presentes”**. As



referências a Padilha aparecem novamente em mensagens trocadas dois dias depois pela dupla.

André Vargas conversava com o doleiro sobre a contratação de um executivo para a Labogen, o laboratório-fantasma do doleiro, que servia à lavagem de dinheiro. O deputado avisa que o executivo escolhido encontraria Youssef dias depois. **E avisa que quem indicou o executivo para a Labogen foi Padilha.** Ele passa o número do tal executivo, um celular registrado em Brasília, e na sequência arremata: “*Foi Padilha que indicou*”.

Pelo número de telefone, os investigadores identificaram o “indicado” como **Marcus Cezar Ferreira da Silva**. “*O executivo indicado por Alexandre Padilha*”, como os investigadores se referem a Marcus no relatório, **trabalhou como assessor parlamentar de um fundo de pensão controlado pelo PT**.

Um mês depois da indicação, o ministério firmou uma parceria com a Labogen para produzir um medicamento pelo qual o laboratório receberia R\$ 31 milhões em cinco anos. A parceria envolvia também a EMS, empresa farmacêutica que faturou 5,8 bilhões em 2012, e o laboratório da Marinha. O ministério cancelou a parceria depois da divulgação de que o doleiro tinha participação no negócio.

O ex-ministro não caiu na malha de grampos da PF e nem é investigado, mas a investigação chegou a juntar aos autos da Lava Jato até uma fotografia de Padilha em um evento. “*As evidências*



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

indicam que Vargas tinha interesse no processo de contratação do Labogen junto ao Ministério da Saúde”, sustenta a PF. O alvo das interceptações era o doleiro. Todos os que com ele conversaram, por telefone ou por mensagens, acabaram grampeados indiretamente. Para a PF, “existem indícios que os envolvidos tinham grande preocupação em colocar à frente da Labogen alguém que não levantasse suspeitas das autoridades fiscalizadoras”.

Em um contato, o doleiro e o deputado comemoram a possibilidade do negócio. *“Estamos mais fortes agora”, diz Vargas. “Você vai ver o quanto isso vai valer, tua independência financeira. E nossa também, é claro”, responde o doleiro. Vargas ri.*

O doleiro Alberto Youssef, preso há um mês pela Polícia Federal na Operação Lava-Jato, de fato contratou o ex-assessor do ex-ministro da Saúde, Alexandre Padilha, como diretor institucional do laboratório-fantasma Labogen — ou seja, como uma espécie de lobista da empresa em Brasília. **O ex-assessor Marcus Moura foi contratado no final de 2013 e ganhava um salário de 25 000 reais (apesar de sua carteira de trabalho apontar ganhos de apenas 4 000 reais). Ocupava o cargo de diretor institucional do Labogen.**

Registre-se que um dia depois de a Operação Lava-Jato, da Polícia Federal, prender o doleiro Alberto Youssef, **o representante do laboratório do doleiro em Brasília, Marcus Cezar Ferreira de Moura, reuniu-se no Ministério da Saúde com o diretor do Departamento do Complexo Industrial e de Inovação em Saúde, Eduardo Jorge Valadares.**



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

Moura representava a Labogen S/A Química Fina e Biotecnologia, usada pelo doleiro para lavar dinheiro, conforme a investigação da PF. A polícia apura se o lobista foi indicado para o laboratório pelo ex-ministro da Saúde Alexandre Padilha, pré-candidato do PT ao governo de São Paulo. A suspeita se baseia numa troca de mensagens entre o deputado paranaense André Vargas, que se desfilou do PT semana passada, e Youssef.

Segundo o Ministério da Saúde, o encontro de Moura com Eduardo Jorge, no dia seguinte à Lava-Jato, ocorreu sem qualquer registro na portaria da pasta. Esta não foi a primeira vez do representante da Labogen no prédio. Os registros da portaria apontam duas visitas: a primeira em 11 de fevereiro, e a segunda em 26 de fevereiro. Sobre a primeira visita, o Ministério da Saúde diz não ter conseguido mapear o destino do lobista da Labogen. No dia 26, ele esteve com o secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Carlos Augusto Gadelha.

Eduardo Jorge e Gadelha são os gestores responsáveis pelas Parcerias para Desenvolvimento Produtivo (PDPs), que visam à transferência de tecnologia na fabricação de medicamentos. A Labogen se associou a uma gigante do setor farmacêutico, a EMS, e ao Laboratório Farmacêutico da Marinha para produzirem um medicamento. A PDP, de R\$ 31 milhões, foi aprovada pelo Ministério da Saúde, mas cancelada depois da Lava-Jato. Não houve repasse de recursos. Tanto o diretor quanto o secretário são citados nas investigações como responsáveis pela parceria.



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

Um dos sócios da Labogen afirma que Moura foi contratado pelo laboratório para atuar junto a órgãos do governo federal, em especial o Ministério da Saúde. O ex-servidor mantinha “contatos institucionais” com a pasta, segundo esse sócio.

Abaixo, trecho do relatório da Polícia Federal que trata da contratação e ato de nomeação de Marcus Cesar Ferreira de Moura:

4.14. Dia 28 de Novembro de 2013

ANDRE VARGAS volta a conversar com YOUSSEF sobre a contratação do Executivo para a LABOGEN, e avisa que ele, o executivo, estará “ai” na sexta. Também passa o contato do executivo, que segundo ele chama-se MARCOS e utiliza o telefone (61) 8182-8100. Este telefone está cadastrado em nome de MARCUS CEZAR FERREIRA DE MOURA, CPF 101.616.668-09, segundo os dados fornecidos pela Operadora TIM. VARGAS avisa YOUSSEF que quem indicou este executivo para a LABOGEN foi “PADILHA”, referindo-se possivelmente à ALEXANDRE PADILHA, então MINISTRO DA SAÚDE. Existem indícios que os envolvidos tinham uma grande preocupação em colocar à frente



Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve

Nº 1.207 - Nomear LEANDRO QUEIROZ SANTI, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Laboratórios de Saúde Pública, código DAS 101.4, nº 38.0047, do Departamento de Apoio à Gestão da Vigilância em Saúde, da Secretaria de Vigilância em Saúde

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve

Nº 1.208 - Nomear MARCUS CEZAR FERREIRA DE MOURA, para exercer o cargo de Coordenador de Promoção e Eventos, código DAS 101.3, nº 01.0095, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Ministro, ficando exonerado do referido cargo, a pedido, a partir de 17 de maio de 2011, ANTONIO AUGUSTO BRENTANO

Nº 1.225 -
Nome: LUIZ FERNANDO PEREIRA DE FIGUEIREDO
Cargo: Laborantista, Classe 5, Padrão III
Matrícula no SIAPF nº: 0431970
Para: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Cargo a ser ocupado: DAS 101.3, da Junta Comercial do Distrito Federal, da Secretaria de Comércio e Serviços do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Processo nº: 25100.009.166/2011-26

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 2011

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 761, de 13 de abril de 2011, resolve

Nº 1.226 - Designar DURVAL FRANCISCO RODRIGUES NOGUEIRA, para exercer a Função Consultoria Técnica de Analista da Organização Administrativa III, código FCT 03, nº 05F0014, da Secretaria-Executiva, ficando dispensado da referida função MAURO CESAR BLAGE

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 761, de 13 de abril de 2011, resolve



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

A PF conclui: *Existem indícios que os envolvidos tinham uma grande preocupação em colocar à frente da Labogen alguém que não levantasse suspeitas das autoridades fiscalizadoras.*

Ante todo o exposto, entende-se necessária a convocação do Senhor Marcus Cezar Ferreira de Moura para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Sala das Sessões, em _____ de 2014.

The image shows two handwritten signatures in black ink, one above the other. To the right of the signatures is a large, jagged blue ink scribble. The signature on top appears to read "M. Cezar D." and the one below it appears to read "Carlos Henrique".